



PORTARIA Nº 4.617/2023

Estabelece a composição do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alegre/ES,

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados;

Considerando o disposto na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, funcionará com a seguinte composição:

I - Gabriel Guedes Assis de Souza - responsável pelo Núcleo de Tecnologia da Informação;

II - Victor de Souza Guerra Vieira - Superintendente de Comunicação Social;

III - Ronney Milanez Baldotto - Superintendente de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.429/2021.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre/ES, 28 de junho de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração